

RESOLUÇÃO SESA Nº 505/2023

Designa servidores para atuar junto aos órgãos competentes para regularização de documentos e liberações dos veículos oficiais desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná oriundo de doação, cessão, transferência e comodato, comunicação de venda, primeiro emplacamento, solicitação de segunda via de CRV, licenciamento e outros pertinentes a esta função dentro do Detran – PR.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elizandra Regina Salomão, Assistente Administrativo, matrícula 6221083-4, lotada na Área de Transportes da SESA – ATRA, para atuar junto aos órgãos competentes: Detran, Diretran, Receita Federal, Receita Estadual e Secretarias de Estado, com finalidade de regularização e liberações de documentos dos veículos oficiais desta SESA, ISEP e FUNSAUDE, conforme especificação acima.

Art. 2º Designar o servidor Amancio Martinez Milton Neto, Chefe da Área de Transportes, matrícula 5919719-3, lotado na Área de Transportes da SESA – ATRA, para atuar junto aos órgãos competentes: Detran, Diretran, Receita Federal, Receita Estadual e Secretarias de Estado, com finalidade de regularização e liberações de documentos dos veículos oficiais desta SESA, ISEP e FUNSAUDE, conforme especificação acima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_505_20.364.4639.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/04/2023 15:05.

Inserido ao protocolo **20.364.463-9** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 24/04/2023 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
654cb72eeddd9b9d9d4d04764f312dbb.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	42450/2023	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 505/2023	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução 505_2023.rtf 111,99 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	25/04/2023 15:08	
Data de publicação		
 27/04/2023 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada 25/04/23 15:10  N° da Edição do Diário: 11407
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	
 Rascunho Gravado	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	25/04/23 15:08
 Matéria Enviada	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	25/04/23 15:08
 Triagem Realizada	usuário DIOE	25/04/23 15:10
 27/04/2023 Aprovada	usuário DIOE	25/04/23 15:10